



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS PORTO ALEGRE  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

**RESOLUÇÃO Nº 11/2025 - SCC-POA (11.01.06.25)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Porto Alegre-RS, 28 de janeiro de 2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o Parecer nº 2/2025 - DE-REI, o Parecer da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, e os autos do processo nº 23368.003639/2024-69, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Química - Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, do *Campus* Porto Alegre do IFRS, que passa a vigorar a partir do primeiro semestre de 2025, com estrutura, representação gráfica e matriz curricular conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 28/01/2025 17:06)*

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

**Processo Associado: 23368.003639/2024-69**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/01/2025** e o código de verificação: **3778662d5b**